

PORTARIA Nº 117/2025

Nomeia Comissão de Apuração de Infrações.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as razões constantes no Memorando/CI nº 6.250/2025;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 22134/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Apuração de Infrações, composta pelos servidores abaixo descritos:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Caetano Besson Fernandes	20286-1
César Antônio Tumelero	20444-1
Marcelo Stein	18853-1

Art. 2º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 3º Determino que a Procuradoria Jurídica do Município participe ativamente de todos os trabalhos da Comissão, podendo, inclusive, formular perguntas e solicitar diligências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças